



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas (horário Manaus/AM), em sessão pública, reuniu-se remotamente, por meio da plataforma GoogleMeet, via *link* <https://meet.google.com/oqt-hewz-vwa>, a banca examinadora para avaliar a Dissertação de Mestrado da acadêmica Luana Cruz de Araújo. A Banca, autorizada pela Portaria nº 34, de 21 de julho de 2026, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, foi constituída pelos Professores Doutores Raimundo Pereira Pontes Filho (UFAM, Orientador e Presidente da Banca); Mônica Nazaré Picanço Dias (UFAM, Membro Titular Interna); e Guilherme Henrich Benek Vieira (UNIFAP, Membro Externo). O Senhor Presidente, Prof. Dr. Raimundo Pereira Pontes Filho, agradeceu a presença de todos e informou à mestrandia que, nos termos das disposições regimentais, a avaliação teria início com a exposição do trabalho pela acadêmica e, na sequência, cada examinador realizaria sua arguição. Em seguida, foi concedida a palavra à acadêmica, que apresentou sua dissertação intitulada "Multa ou Replanteio? Estudo Comparado de Duas Decisões do Tribunal de Justiça do Amazonas sobre Reparação Ambiental à Luz da Natureza como Sujeito de Direitos". Concluída a exposição, a acadêmica foi arguida pelos membros da Banca Examinadora: Prof^a Dr^a Mônica Nazaré Picanço Dias, seguida pelo Prof. Dr. Guilherme Henrich Benek Vieira. Ao final das arguições e das manifestações da acadêmica Luana Cruz de Araújo, a Banca deliberou publicamente pela APROVAÇÃO da dissertação, destacando a relevância do tema desenvolvido, o rigor científico empregado na pesquisa e a contribuição do trabalho. Nada mais havendo a tratar, foram registradas as congratulações à acadêmica pela aprovação e os agradecimentos aos presentes. Ao final, o Presidente declarou encerrada a sessão. Após lida e aprovada, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Manaus, 24 de julho de 2026.

PROF. DR. RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO

PROF^a DR^a MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS

Documento assinado digitalmente



GUILHERME HENRICH BENEK VIEIRA
Data: 31/07/2026 12:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. DR. GUILHERME HENRICH BENEK VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Pereira Pontes Filho, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Nazaré Picanço Dias, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3277228** e o código CRC **5753C4B3**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029318/2026-47

SEI nº 3277228